



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0008510-24.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Homologação. Adjudicação. Pregão Eletrônico n.º 90007/2026.

Decisão nº 1810 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico n.º 90007/2026, que tem por objeto a aquisição de material permanente - equipamentos fotográficos destinados a atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE/AL, tudo em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital do certame (1895007) e seus anexos.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer n.º 692/2026 (1923341), concluiu pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, com vistas à Adjudicação do objeto licitado, conforme Edital (1895007) à empresa julgada vencedora do Pregão Eletrônico n.º 90007/2026, em conformidade com os termos de julgamento constantes dos eventos 1922365, 1922367, 1922369 e 1922373.

Por meio da Conclusão (1924519), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, e não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico n.º 90007/2026, **HOMOLOGO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do referido Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e **ADJUDICO**, a aquisição de equipamentos fotográficos destinados a atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas TRE/AL.

Desse modo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa acima identificada.

À Secretaria de Administração, para adoção das providências necessárias à emissão da Nota de Empenho e lavratura do Termo de Contrato.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 22/04/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925545** e o código CRC **5D119295**.